

PORTARIA Nº. 886 /2019, DE 02 DE Dezembro DE 2019.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 546 emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Fundação UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da Assessora Pedagógica **Joana Estela Rezende Vilela** para participar de reunião para tratativas sobre o Projeto de Expansão da Universidade de Gurupi UnirG em Paraíso - TO.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da Docente **Joana Estela Rezende Vilela** Matrícula: 3068, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso - TO

Período: 03.12.2019 a 03.12.2019


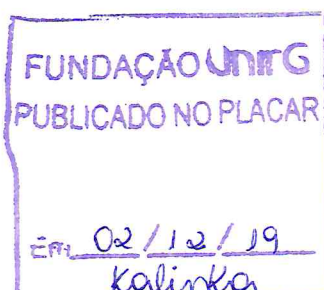
Objetivo: Treinamento, Capacitação e Deslocamento de Servidores e Docentes

Valor: R\$75,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 02 dias do mês de Dezembro de 2019.



**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017